

# A VERDADE

ASSIGNATURA

ASSIGNATURA

FOR ANNO . . . . . 10\$000

FOR SEMESTRE . . . . . 5\$000

Livre de porte

Pagamento adiantado

ORGAM CONSERVADOR

REDACTOR EM CHEFE---BACHAREL THOMAZ ARGEMIRO FERREIRA CHAVES

NUMERO AVULSO 250 RS.

DIRECTOR GERENTE—THOMAZ H. CALDEIRA DE ANDRADA

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

SANTA CATHARINA

LAGUNA

SANTA CATHARINA

Anno VI

Domingo, 21 de Fevereiro de 1884

N. 263

Durante a minha estada na assemblea provincial, substituir-me-bá na redução desta folha, o meo amigo o sr. dr. Francisco José Luiz Vianna.

THOMAZ A. F. CHAVES

A VERDADE

21 de Fevereiro de 1884

Política e magistratura

(Continuação do n.º 262)

Tal é a synthese dos factos gravissimos que se estão passando no Rio Grande do Sul.

Está um magistrado digno, que tem grandes serviços ao paiz privado de exercer suas funções, graças ao movimento sedicioso de uns coroneis capangas dos mandões politicos da terra, e o desprestigio da autoridade publica é tal, que contemporisa-se com os criminosos, forçando a victima a gozar de licenças que não pediu.

O que diz o Sr. ministro a tudo isso?

Não lhe parece muito grave e muito deprimente do credito do governo, essa continencia feita á criminosos, á custa de um magistrado despojado brutalmente de todas as suas garantias?

Attenda o Sr. ministro da justiça para o máu effeito que vão produzindo tão perniciosos exemplos. Em Ubá, um suplente de juiz municipal é expellido de seu termo, rasgado em reunião publica do povo o titulo de sua nomeação, e loca-

do, tambem pelo mesmo systema, o delegado de policia, accusado de ser amigo do alludido supplente! A lei e a ordem publica foram audaciosamente sacrificadas ás rusgas de precedencia entre alvinistas ou mellistas, isto é, entre os partidarios dos Srs. Cesario Alvim e os do Sr. Vaz de Mello, as duas rosas em guerra desde a ultima eleição geral.

Chamando a attenção do nobre ministro para taes escandalos, aguardamos providencias tão energicas quanto promptas. Vá o Sr. Prisco Paraizo desprendendo-se de certas exigencias partidarias, convença aos mandões de que um ministro não pode ser um instrumento de caprichos e interesses inconfessaveis, e afinal a politica ha de entrar nos seus eixos, sendo á autoridade restituída a sua força e préstigio.

Aguardamos, pois, as providencias.

## TRANSCRIPÇÃO

### O Partido Liberal, a Religião e Monarchia.—

O partido liberal não sabe já o que deve fazer para continuar seguidamente o prurido de suas asnaicas e « adiantadas » reformas, e abater as velhas e respeitaveis instituições.

Nada escapa ao furor com que elle investe contra tudo e contra todos, como fim naturalmente de revolver o paiz, que—diante dos

factos desenrolados á sua vista, estremece e recuará de horror!

Fallemos serio e com franqueza:— Ha poucos dias, lembrou-se o partido liberal, de queimar, em fornos immensos, os cadaveres de nossos parentes e amigos, e levou o juramento, que tem sido sempre uma garantia da verdade, e um grande apoio dos espiritos fracos, e levou tambem a effeito; ao depois mais, lembrou-se de apoderaa-se dos bens que legitimamente possuem as ordens ou conventos dos frades, porque seguddo Prôudhon, a propriedade é um roubo, agora, ainda manda retirar das escolas publicas primarias, a sacrosanta imagem de Christo, e o retrato de S. M. o Imperador!

Na imagem tinhamos nós, entretanto, o symbolo da religião e da moral, como neste o symbolo de soberania e da independencia do Estado. Todos os que ainda não perderam a moral e o bom senso, comprehendem quanto convem innocular no espirito da mocidade as duas grandes idéas, em torno das quaes hade girar em todos os tempos a communhão. Deus lá no céu, e o poder aqui na terra;—eis ahí dois principios que não são senão os fundamentos estaveis da existencia de qualquer povo, pois que resume-se n'elles a ordem, fora da qual nenhuma nacionalidade será capaz de subsistir. A imagem de Christo, presente nas escolas aos olhos das crianças, que representam a geração do futuro; ensina-lhes a reconhecer e a adorar o Ente Supremo, como senhor e pai, aquem tudo devemos, por cujas doutrinas cumprenos batalhar até vencer. E' a consagração solemne do preceito constitucional, que não admite o des-

conhecimento, e muito menos a negação d'Aquelle que foi o nosso Creador, e que é sem duvida o fim de todas as nossas cogitações e o complexo grandioso das nossas esperanças.

A effigie do Sr. D. Pedro segundo não representa o homem, seguramente, mas o principio monarchico, adoptado por nossos avoengos, mantido por nós, e que cumpre transmitir illeso, prestigioso e imponente aos nossos filhos. Consequinte, retirar das escolas a veneranda imagem de Jezus, e a effigie do imperante, é—prejudicar tanto a uma, quanto a outra d'aquellas idéas; é querer uma educação leiga de mais, desenfreiada e perigosissima; é animar as novas e medonhas doutrinas, que dão na communa, no sanguinolento nihilismo, e em todas essas aberrações da intelligencia, que são outras tantas vergonhas deste seculo chamado das « luzes. »

O Regimento, approved por Aviso de 6 de Dezembro findo, mandando suprimir das escolas os dois symbolos de que tratamos, é um grito de alarma dado pelo partido liberal, um grave attentado contra os nossos costumes, um aviso de perigo immminente que corre o resto das instituições juradas por nossos pais.

Pois isso nós altamente protestamos, contra á obra dos novos demolidores liberaes.

Protestamos contra a innovação, que vem de fazer o actual partido liberal; e que bem demonstra a perseverança com que « desde muito » elle trabalha para pôr por terra a Religião e a Monarchia, os dois grandes esteios da nacionalidade brasileira, os dois grandes penhores da tranquillidade publica, os dois grandes elementos do progresso e soberania nacional. O paiz que julgue entre nós, e os seus demolidores.

Do (Espirito Santense.)

Como se mente

« A Regeneração », procurando, a todo o transe, justificar o procedimento dos deputados liberaes que, depois da descoberta do 3.º inventaram o meio de fazer deputados á ponta de baionetas, por occasião da verificação de poderes, cynicamente adultera os factos, historiando-os a seu goito e deixando-os muito longe da verdade.

Eis as falsidades de organ democratico.

E' falso que a assembléa annullasse o diploma mui legalmente conferido ao sr. Souza Pinto; ao contrario foi este conhecido deputado, porque, achando-se presentes 22 deputados e não podendo votar o presidente da assembléa, o sr. Tolentino e o sr. Souza Pinto, cujas eleições foram contestadas, teve este a seu favor 10 votos contra 9.

E' falso que os conservadores provocassem tumultos e desordens, pois dos liberaes é que sempre partiram as perturbações.

E' falso que fossem postados grupos que invadissem o recinto da assembléa para coagir os liberaes a repararem o erro grave que commetteram.

E' falso que o presidente da assembléa fosse applaudido, quando intimou ao sr. Souza Pinto para retirar-se; esses applausos fizeram-se ouvir quando o mesmo sr. Souza Pinto, com toda a energia e dignidade, não curvou-se áquella estulta intimação.

E' falso que o sr. tenente coronel Farrapo tivesse reduzido ao silencio os deputados conservadores; estes, e mui especialmente o sr. tenente coronel Domingos Costa com a coragem e energia que todos lhe conhecem, não cessaram nunca, de protestar contra as insolencias e insultos que lhes atiravam.

E' falso que deputado conservador houvesse que previnisse ao sr. Elyseo e Francisco Barreiros de que elles seriam assassinados si sahissesem á rua,

E' falso que se fallasse om deramamente de sangue e extermínio de uma família inteira..

Idiotas!!!

A verdade

Attentados do presidente de Santa Catharina

A violencia e a gravidade do que está succedendo em Santa Catharina obrigamos a abrir immediatamente espaço em nossa folha para a publicação por ora sem commentarios do protesto dos deputados provinciaes expulsos por soldados do recinto da assembléa legislativa e revistados como facinoras pelo ajudante de ordens da presidencia, quando a palacio lhe foram reclamar que providenciasse sobre esse selvagem attentado. I

Talvez não se envergouhará o governo das façanhas do seu delegado. Mas alguem ha superior ás paixões em delirio, e quem ha de magoar a audacia e impunidade de taes actos, que vão inspirando a todos os bons cidadãos duvidas desanimadoras sobre a verdade de nossas instituições juuadas.

Veneidos nas urnas os liberaes, cercaram logo as assembléas das provincias pela fraude das juntas apuradoras e tentam agora o assalto á força armada.

Repellida da opinião e agarando-se ainda no furor do desespero aos destroços do poder, a situação debalde luta por ma existencia para si ingloria e para ou paiz ominosa e nefasta.

Do publico, o protesto em qua se traduziu o grito de dor e de vergonha da desolada provincia de Santa Catharina. Daremos depois conta circunstanciada da ignominiosa occorrença. Esse protesto, porém, é quanto basta para fazer corar de vergonha e forçar é immediata reparação do direito a qualquer governo que não tenha de todo perdido a consciencia da honra e do dever.

(Segne-se o protesto que deixamos de reproduzir-o, por ter já sido publicado n' « A Verdade » n.º 262.)

(Do Brazil.)

GAZETILHA

Matar por um cacho de uvas?—Uma correspondencia de Lisboa refere este triste acontecimento.

« Uma desgraçada mulher passava com seu filho, ainda criança, por ao pé de uma vinha de Tondella.

O innocentinho pedio a mãe que lhe desse um cacho. E quanto não conduz o amor maternal, quando pretende satisfazer os desejos d'quelle que é a luz de seus olhos, os seus encantos, talvez, a sua unica alegria neste valle de lagrimas!

A pobre mãe não vio a quem pedir o cacho e, sabe Deus se com a

mão tremula, cortou-o e deu-o ao pequeno, que lh'o devia pagar com sorrisos e beijos.

Mas ao tempo, um homem, se esnome merece uma fera com formas humanas, dirige-se armado de espingarda para a infeliz mulher, querendo obrigar-a a ir a força de coronhadas á presença do dono da propriedade. Ella coitadinha cheia de vergonha e de lagrimas, resistio quanto pode, pedindo-lhe que a deixasse, que não tirou o cacho senão para contentar seu innocente filho.

O tigre com uma ferocidade pasmosa aponta-lhe a espingarda, descarregando-lhe um tiro á queimadura que a deixou logo estendida junto da misera criancinha, que ficou com o cacho na mão—sentença de morte que elle lavrou innocentemente contra aquella para quem os seus sorrisos seriam as mais doces alegrias.

A fera anda a monte.

A pobre mulher estava grávida chamava-se Maria Joaquina e era casada com Faustino Soares Mollelhos, conselho de Tondella. O malvado guarda da vinha do Sr. José da Silveira Pinto, chama-se Joaquina Pereira e é natural de A b a c a s, conselho de Villa-Real.»

Que malvado!—No dia 6 do passado, na villa de Abaeté, no Pará, um filho, que tinha sido castigado por seu pai, armou-se de uma espingarda e tentou matar-o, como, porém, não podesse satisfazer, esse desejo, passou a mão em um terceiro e com elle decapou, de um só golpe, ambas as mãos do seu progenitor!

Ainda não temos pormenores sobre este horroroso crime, mas sabemos que o criminoso acha-se preso.

Jornalismo europeu.—O primeiro jornal que se publicou na Europa, sahio á lume em 1494: intitulava-se « Boletim do Grande Exercito da Italia, » e vendia-se nas ruas de Pariz ao preço de um soldo.

A publicação cessou em 1495: as provas conservam-se na bibliotheca de Nantes.

Fecundidade extraordinaria.—O « Santa Fezino, » jornal mui serio da provincia de Entre-Rios, publica a seguinte noticia:

Por uma carta recebida de Nogroya, e que temos á vista, communicamos a admiravel fecundidade das moradoras do districto Montoya d'aquelle departamento. Diz o seguinte a referida carta:

« Durante o mez de Outubro houverão entre outros os seguintes nascimentos.

« Maurícia Cardoso, deu á luz a dois meninos, que vivem; Dorotéa Lencina, a trez, sendo dois meninos e uma menina, que viveu tambem; Paula Martinez, dois meninos, que estão vivos; Theodosia Pereira, trez meninas, morrerão; Juliana Nuno, quatro, taez meninas e um menino, este morreu; Benita Munoz, trez meninas, morrerão; Laureana Munoz, cinco, quatro meninas e um menino; só este vive; a viuva de Echevarria cinco meninas, apenas vive uma.

Que progresso! D'esta maneira a Republica Argentina multiplica sua população sem o esforço de introduzir a immigração.!

Fallecimento.—Falleceu em sua fazenda na Parahiba do Sul, o sr. Antonio Pinto de Oliveira, Barão de S. Antonio, deixando livres mais de duzentos escravos, aos quaes legou duas fazendas onde trabalharão, 10 annos livres, recebendo a metade do producto de seu esforços. Terminando esse praso, essas fazendas ficarão pertencendo aos mesmos libertos.

Vamos de mal e peor.—A se alarmada a população da cachoeira, Rio Grande do Sul, pelos factos que ultimamente alli se tem dado.

Na typographia do «Pharol,» foram impressos uns pasquins, insultando a alguns dos mais respeitavies e distinctos caracteres daquella cidade.

Censurando aquelle procedimento, que revoltou toda a população Cachoeirense, o Sr. Bento Porto da Fontoura, proprietario do «Cachoeirense» incorreu nas iras do redactor do «Pharol,» que com um operario de sua typographia assaltou e tentou assassinar-o na occasião em que passava pela rua Sete de Setembro com dois filhinhos.

Este facto causou alli profunda indignação, e na noite de 12, grande numero de cidadãos foram comprimentar o Sr. Fontoura por haver escapado á vil e corvade cilada, o que ainda mais exacerbou o redactor do «Pharol,» que pretendeu na noite seguinte faser-lhe uma manifestação hostil.

Tamanha audacia indignou a população da Cachoeira, escapando o «Pharol» de ser destruido o seu redactor talvez de ser victima de

insensato proceder, graças aos energicos meios empregados pelas autoridades policiaes.

Continuão, porem, alli os animos muito exaltados.

Consta que o redactor do «Pharol» mandara contratar fóra d'apuelle cidade para levar a effeito a suamani festação, que trará sem duvida la mentaveis consequencias.

**A politica historica.**—Le-se no «Rio Branco:»

«O que dirá o estrangeiro, das autoridades policiaes brazileiras, em face dos factos registrados pela imprensa do paiz.

«Nada mais nem menos, julgo eu, que fará um juizo tristissimo, relativamente a esses cavalheiros.

«Com muito raras excepções, se achão confiados esses cargos: a idiotas, malucos, falsarios, pandegos, e desordeiros.

«Façamos uma rapida analyse e o povo sensato julgue por elle, de que força são esses individuos.

«Ha pouco tempo li, em um jornal da provincia do Espirito Santo, um edital, em que o delegado de policia impunha a multa de dez mil réis, áquelle que—rinchasse como cavallo.»

«Tal lembrança só podia partir de um cerebro embrutecido, e completamente distituido de reflexão e de se o.

«Um delegado, na Côte, mandou prender a um individuo por imitar com a voz, o silvo das locomotivas!

«Outro, um Sr. Seixas, mandou prender na rua do Ouvidor um cidadão por que, fallava contra a politica liberal!

«Um subdelegado, da provincia do Rio, prendeu a um taberneiro, por não querer este lhe vender «cachaça,» fiada!

«Um, impertinente e exquisito; testa o signal do carro do progresso; o outro, um pandego, que que a sustentar o seu vicio á custa do suor alheio!

«Na provincia do Rio Grande, acaba de ser preso um subdelegado de policia implicado em crime de passar notas falsas.

«Em S. João da Bôa Vista, o delegado acaba de dar provas de sua valentia matando á dois e ferindo á quatro!

«O desta cidade é louco; confôrme já o disserão pela imprensa: Af-

fonso Marques Guimarães, Vicente Pereira da Silva, Leopoldino Barreto e Augusto Gonçalves de Oliveira; o que leva a acreditar-se em vista dos absurdos por elle praticados.

« Bem nos demonstra a bôa logica e a sã razão, que o individuo que procede inconscientemente, não sendo ignorante; é completamente louco, doudo varrido.

«Que o delegado desta cidade, soffre de alienação mental, ninguem o ignora; e mesmo o Ex. Sr. Presidente da provincia e Chefe de Policia sabem disso, tanto que consta que mandarão informar do subdelegado de policia e do Juiz Municipal; cujas informações ignora-se quaes fossem.

«Para crer se que o delegade é louco, basta [saber-se] que elle deu ordens as patrulhas «para que prendessem a todo o individuo que fosse encontrado depois das nove horas da noite, na rua!

«Esta foi dada; e soube della, porém ninguem deu a menor importancia por conhecer a attitudo de similhante violencia; de tão inqualificavel absurdo e jocoso disparate.

Um individuo que se achasse no goso de suas faculdades mentaes, seria de todo incapaz, dar similhante ordem, ainda muito menos não sendo ignorante.

«Eis ahi a quem se achão confiados os cargos de autoridades policiaes no Brazil, com raras excepções: a inorantes, a excentricos, a falsarios, a pandegos, a valentões e a malucos, sem prestigio nem força moral.—15 de Dezembro de 1883.—«Cosme de Mello.

### VARIÉDADES

#### Inventor das estampilhas

A honra da invenção das estampilhas, cabe a Inglaterra.

Conta-se a este respeito a seguinte lenda:

«Em 1837 n'uma aldeia do norte da Grã-Bretanha, tinha um viajante entrado n'uma hospedaria de humilde apparencia e, sentado n'uma cadeira, descansava das fadigas da jornada, quando um entregador de cartas trazia uma para a dona da hospedaria, que era uma linda rapariga, loura e formosa.

Esta pegou na carta, olhou por alguns instantes para o subscripto, virando-se depois para o conductor della e perguntou-lhe, quanto tinha a pagar de porte.

—Dois schillings, respondeu o conductor.

—Ah! é muito caro, não posso gastar esse dinheiro.

—Pois então menina, tornei a levar a carta.

O viajante commovido com tal scena promptificou-se a pagar os dois schillings.

A linda e loura rapariga, queria não aceitar a offerta, e o conductor já ia em caminho para a repartição do correio, quando o hospede o chamou e lhe deu a importancia do porte.

Depois, com a curiosidade despertada pelo que acabava de ver, perguntou a rapariga porque razão não queria ella que fosse pago o porte da carta e obteve a seguinte confidencia: Aquella carta era do irmão da rapariga. Não tendo nenhum delles meios para pagar o porte ao correio, haviam combinado corresponderem-se por meio de signaes traçados no subscripto. Deste modo não precisavam abri-las cartas.

O viajante, que era o Sr. Revoland-Hill membro da Camara dos communs, sahio das hospedaria preoccupado com o tal caso. Alguns dias depois, as Camaras inglezas opprovaram que as cartas só deveriam pagar um penny (18 réis) e Sr. Rivoland-Hill foi nomeado officialmente para dirigir a emissão das primeiras estampilhas.

#### Que bom café

Estando uma seihora de visita, em casa de uma sua amiga, onde estavam, ~~com outras pessoas, serviram o café.~~ algum tanto forte, pelo que ella não o quiz tomar.

Então, D. F. não tomá café? perguntou a dona da casa.

Está muito forte, faz-me mal aos nervos, o café para mim hade ser uma simples «sugidade».

#### Mulher homem

Ha vinte annos residia, no lugar denominado «Utanga», provincia do Rio Grande do Norte, e duas legoas acima da povoação da Macahyba um portuguz, que negociava em molhado.

Chamavam-n'o o «filizardo,» mas o seu nome de baptismo era Manoel, o que quocucos conheciam.

Chegara áquelle lugar sem tar vintem, pobrissimo e adoentado.

lugara seus serviços a um fazendeiro, e, na companhia dos escravos deste, trabalhava no plantio de algodão e apascentamento do gado.

Dahi sahira para voltar á capital, onde comprara alguns generos com que principiara a negociar.

Correu-lhe a sorte favoravel, e no curto praso de cinco annos Manoel possuia algum dinheiro, que fazia vultno lugar.

Metteu-se-lhe em cabeça que devia tomar estado.

Fia passar aos domingos, para a missa, uma bella morena, montada em um elegante alazão e acompanhada por um preto velho, que, de momento em momento corria, para approximar-se do animal.

A morena via o portuguez sempre fóra do balcão, encostado ás hobreiras da porta e olhando attentamente para ella. Sorria e baixava graciosamente a cabeça, em signal de comprimento.

(Continúa)

### EDITAES

A Camara Municipal da Villa de Nossa Senhora da Piedade do Tubarão, faz publico que tendo o Cidadão Antonio Gonçalves Padilha, morador no districto de S. Joaquim da Costa da Serra, requerido ao Estado a compra de cem braças de terras de frente, com mil e quinhentas de fundas, n'este municipio no lugar denominado *rio do rasto*, mandou Exa. o Sr. Presidente da Provincia por despacho de 12 de Janeiro do corrente anno que esta Camara informe; em vista do que se mandou publicar o presente edital pela imprensa e outros de igual teor nos lugares mais publicos d'esta Villa, sendo que dá esta Camara o praso de trinta dias, á contar da data d'este, para, dentro d'olles, ser recebida qual reclamação e não poderem ollegar ignorancia.

Secretaria da Camara Municipal da Villa do Tubarão, em 9 de Fevereiro de 1884,

**O Presidente:**  
João Cabral de Mello,

**O Secretario:**  
Antonio Joaquim da Silva.

Pela Mesa de Rendas Provinciaes desta cidade se fáz, publico que está concluido o lançamento para cobrança da taxa de escravos, creada pelo art. 1.º § 27 da lei 1,042 de 12 de Junho do anno proximo findo de 1883, devendo o pagamento ser feito á boca do cofre em todos os dias uteis, desde apresente data até o ultimo dia do mez de Março proximo vindouro, ficando sujeitos a multa de 6 por cento, os colletados que não o satisfizerem nesse praso; de conformidade com o art. 18 do regulamento de 30 de Junho do anno findo. Para qualquer reclamação os colletados teem o praso de 30 dias, a contar desta data.

Mesa de Rendas Provinciaes da Cidade da Laguna, 23 de Fevereiro de 1884.

**O Administrador**  
José Fernandes Monte-Claro

A Camara Municipal da Villa de Nossa Senhora da Piedade do Tubarão, faz publico, que tendo Dona Maria Antonia da Silveira Vianna, viuva do finado José Antonio Fernandes Viana, moradora na Cidade da Laguna, requerido ao Estado a compra de uma area de terrenos pantanosos que se achão devolutos situados na frente de 286 metros de terras que possui no lugar das Congonhas d'este municipio, cujos terrenos confinão com outros tambem pantanosos pertencentes a Luiz Martins Colloço e outros herdeiros do finado Coronel Manoel Teixeira Nunes, quer a requerente comprar os que corresponder á frente de seu terreno; mandou Sua Exa, o Sr. Presidente da Provincia por despacho de 22 de Janeiro do corrente anno que esta Camara informe; em vista do que mandou se publicar o presente edital pela imprensa e outros de igual theor nos lugares mais publicos d'esta Villa, sendo que dá esta Camara o praso de trinta dias, á contar da data d'este, para, dentro d'elles, ser recebida qualquer reclamação e não poderem allegar ignorancia.

Secretaria da Camara Municipal da Villa do Tubarão, em 9 de Fevereiro de 1884.

**O Presidente:**

João Cabral de Mello,

**O Secretario:**

Antonio Joaquim da Silva.

A Camara Municipal da Villa de Nossa Senhora da Piedade do Tubarão, faz publico que tendo o Cidadão Antonio Caetano Pereira do Amaral, morador no districto de S. Joaquim da Costa da Serra, requerido ao Estado a compra de cem braças de terras de frente, com mil e quinhentas de fundos, n'este municipio no lugar denominado *rio do rasto*, mandou Sua Exa. o Sr. Presidente da Provincia por despacho de 12 de Janeiro do corrente anno que esta Camara informe; em vista do que se mandou publicar o presente edi-

tal pela imprensa e outros de igual theor nos lugares mais publicos d'esta Villa, sendo que dá esta Camara o praso de trinta dias á contar da data d'este, para, dentro d'elles, ser recebida qualquer reclamação e não poderem allegar ignorancia.

Secretaria da Camara Municipal da Villa do Tubarão, em 9 de Fevereiro de 1884.

**O Presidente:**

João Cabral de Mello.

**O Secretario:**

Antonio Joaquim da Silva.

*O Fiscal da Camara Municipal d'esta cidade faz publico o Art. 6.º da Posturas. approvadas pela lei Provincial n.º. 672, de 8 de Maio de 1872, que é o seguinte:*

ARTIGO 6.º. Fica inteiramente prohibido o jogo de entrudo de toda e qualquer natureza que seja, bem como a venda dos intitulados limões de cheiro. Os contraventores pagarão dez mil reis de multa e o dobro nas reincidencias, perdendo alem disso os limões de cheiros os vendedores ou seus donos. E para que chegue ao conhecimento de todos se publica e affixa-se nos lugares publicos e pela imprensa.

Laguna, 12 de Fevereiro de 1884

**O Fiscal,**

João José de Andrade.

**ANNUNCIOS**

**COLLEGIO RAMOS**

O director d'este estabelecimento participa aos pais de seus alumnos e ao publico, em geral, que, no intuito de attendar a pedidos de fóra da capital e de servir ainda melhor aos intereses de seus alumnos, acaba de fazer junção com o collegio —«Duarte—, creando um internato, que ficará o cargo do conceituado professor sr. João Maria Duarte, director d'aquelle collegio. professor de Portuguez e Secretario do Lycéo de Artes e Officios.

Ficará igualmente a cargo deste distincto professor o ensino primario, passando a occupar-se o abaixo assignado unicamente com o secundario.

O collegio continuará a funcionar á rua do Senado n. 49 tendo sido a casa ultimamente de todo reparada: as aulas reabrir-se-hão a 7 do corrente.

Os dous cursos principiãõ diariamente ás 9 horas da manhã, encerrãõ-se o secundario (1.ª secção) ao meio dia, e o primario ás 2 horas da tarde; a 2.ª secção do curso secundario começará ás 4 horas da tarde e durará pelo tempo necessario ao ensinamento das diversas disciplinas.

Continúa a ensinar-se no curso primario: calligraphia leitura, doutrina christã, grammatica portugueza e arithmetica (elementares,) nações da historia sagrada, de civilidade e de moral; e no secundario: portuguez, francez, geographia, arithmetica algebra e geometria.

As mensalidades continuão a ser:

Pensionista 30\$000  
Meio-pensionista 15\$000

*Externos:*

Curso primario 5\$000  
Curso secundario—o convencionado.

Desterro, 31 de Dezembro de 1883.

José Ramos da Silva Junior.

ALUGA-SE uma escrava apta para todo serviço domestico. Para informações nesta typographia.

 luga se um moleque. optimo para criado para informações nesta typographia.

Narua Direita n.º. 25 vende-se formas de limões de cheiro.

**BISNAGAS**

de superiores perfumos

Vende-se por preços baratissimos no Armazem de Venancio Martins

**BOM EMPREGO DE CAPITANAL**

Vende-se 55 braças de terras de frente com 3,000 de fundos no Rio Tubarão, fazendo frente no mesmo rio e fundos Cachoeira do mar-grosso; extremão pelo leste com terras de Anna Carolina de Figueiredo, e pelo Oeste com a vendedora. Essas 55 braças fazem parte das 365 que

pertencem a vendedora Anna Garcia.

Vende-se mais 338<sup>m</sup>18 de terras de frente no lugar denominado Braço do Norte da Villa do Tubarão, extremando pelo Leste com terras da herdeira Maria Carolina Neves, e pelo oeste com terras devolutas, fazem frente no Rio Braço do Norte, e fundos ao Sertão.

Quem as pretender dirija-se Francisco Berendt nesta cidade.

Fumo especial em pacotes. vende-se no ARMASEM de

VENANCIO Martins

Casa de negocio de MANOEL ANTONIO DA SILVA AMANTE, rna da Praia, junto ao Hotel Lagunense. Completo sortimento de generos seccos, molhados e comestiveis, a varejo.

Preços baratissimos.

**VENDE-SE**

52 braças de terra de frente, no lugar do «Capyary» extremando por um lado com terras de Manoel Silvério, e por outro com dita de Bernardino Antonio Pinto de Magalhães. cujo terreno acima fazem frente ao rio do mesmo nome quem pretender comprar-a dirija-se na villa do Tubarão à Pharmacia «Clycerio» Tubarão 20 de Fevereiro 1884

**Sociedade Carnavalesca Lagunense**

Esta distincta sociedade, tendo aceitado um desafio que lhe fes a sociedade Africana, para apresentar na noite do dia 20 do corrente, um Zé Pereira com o fim de derrotar aquella sociedade que promptamente na referida noite apresentou em campo um monumental, pandego e republicano Zé Pereira, porém vendo a sociedade Africana, que perdia muito longe na proposta que fez, escondeu-se vergonhosamente, aponto de não se encontrar pelas ruas, um só «Africano,» quer na cidade, quer na «Republica.» Viva por consequencia a sociedade «Lagunense.» Viva a rapasiada pandega da «Republica. Viva a derrota.

Outro sim; a sociedade «Lagunense» dirige um convite de civilidade, a rapasiada divertida da cidade, para se reunirem a ella, e phantasiarem-se nos dias do festejo carnavalesco.

**A Directoria**